



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811  
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 350/2017

**Nomeia Assessor Jurídico 20h.**

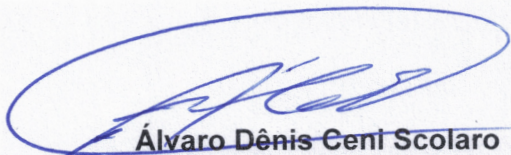
**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, X, Leis nº 3.492/2015, de 16 de dezembro de 2015 e 3.506/2016, de 21 de março de 2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A nomeação do Senhor **Rubinei Meloto**, CPF. nº 749.571.559-68, para o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO 20H**, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível CC-1, a partir de 06 outubro de 2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE OUTUBRO  
2017



**Alvaro Dênis Centi Scolaro**  
Prefeito